



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

IND 1978/2004

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
(Do Dep. Benício Tavares)

04 03 04

Do Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à **CEOF.**  
Em **04 03 04**

Assessoria do Plenário

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Transporte, a criação de linhas de ônibus e vans do transporte alternativo para atender os moradores das QR 221, 223 e 225 de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado Transporte, a criação de linhas de ônibus e vans do transporte alternativo para atender os moradores das QR 221, 223 e 225 de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind. n.º 1978, 04  
Fla. n.º 01

A evolução do Distrito Federal exige significativa melhoria nos serviços públicos, com destaque para os transportes urbanos.

O objetivo maior é a satisfação do usuário, que exige melhoria de qualidade dos serviços, a custos compatíveis com seu poder de pagamento.

Para alcançar tal objetivo é necessário oportunizar todos os serviços existentes - convencionais, alternativos e de condomínios.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES  
DEPUTADO DISTRITAL

04/03/04 15:33:40